



BANCO PAN S.A.
COMPANHIA ABERTA
CNPJ: 59.285.411/0001-13
NIRE: 35.300.012.879

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 7 DE MARÇO DE 2019**

- 1. Data, Hora e Local:** 7 de março de 2019, às 10h30min, na sede do Banco PAN S.A. ("Companhia"), na Avenida Paulista, n.º 1374, 16º andar, São Paulo/SP, CEP 01310-100.
- 2. Convocação:** Realizada em conformidade com as disposições do artigo 124 da Lei nº 6.404/76 ("Lei das S.A."), mediante convocação dos acionistas por meio de Edital de Convocação, publicado nas edições dos dias 15, 16, 17, 18 e 19 de fevereiro de 2019 do jornal Valor Econômico, nas páginas E3, E7 e E4, respectivamente, e nas edições dos dias 15, 16 e 19 de fevereiro de 2019 do Diário Oficial do Estado de São Paulo, nas páginas 73, 6 e 74, respectivamente.
- 3. Presença:** Presentes os acionistas representantes de 86,14% do capital social total da Companhia, sendo 100% do capital social com direito a voto e 67,32% do capital social sem direito a voto, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas, sendo, portanto, constatado o quórum necessário à instalação desta Assembleia Geral Extraordinária ("AGE"), em observância ao disposto no artigo 125 da Lei das S.A.
- 4. Mesa:** Presidente: Inácio Reis Caminha.
Secretária: Camila Corá Reis Pinto Piccini.
- 5. Ordem do Dia:** Deliberar sobre: **(i)** Eleição de Membros do Conselho de Administração para ocuparem os cargos de Presidente e Membro Efetivo do Conselho de Administração; e **(ii)** Autorização à Administração da Companhia para a prática de todos os atos necessários à implementação das deliberações tomadas na AGE.
- 6. Deliberações:** Instalada a AGE, nos termos do artigo 130, §§ 1º e 2º, da Lei das S.A., foi aprovada a lavratura desta ata na forma de sumário dos fatos ocorridos e sua publicação com omissão das assinaturas dos acionistas, nos termos do mapa de votação da AGE.

Após exame, análise e discussão dos documentos apresentados nesta ocasião, os acionistas presentes deliberaram, sem ressalvas ou restrições, conforme mapa de presença e votação, o quanto segue:

(i) Aprovaram a eleição: **(a)** do Sr. **Pedro Duarte Guimarães**, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade RG nº 8088253 IFP/RJ, inscrito no CPF sob nº 016.700.677-0, com endereço comercial na SBS, Quadra 4, lote 3/4, Edifício Matriz 1, 21º andar, CEP 70092-900, Brasília/DF, como Presidente do Conselho de Administração da Companhia, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária da Companhia que ocorrerá no ano de 2019, em substituição ao Sr. Nelson Antônio de Souza, que permanecerá em seu cargo até a posse de seu substituto; e **(b)** da Sra. **Luiza Damasio Ribeiro do Rosario**, brasileira, em união estável, advogada, portadora da OAB/RJ sob nº 139509, inscrita no CPF sob nº 053.052.907-67, com endereço comercial na SBS, Quadra 4, lote 3/4, Edifício Matriz 1, 21º andar, CEP 70092-900, Brasília/DF, para ocupar o cargo de Membro Efetivo do Conselho de Administração da Companhia, com mandato até a



**BANCO PAN S.A.
COMPANHIA ABERTA
CNPJ: 59.285.411/0001-13
NIRE: 35.300.012.879**

Assembleia Geral Ordinária da Companhia que ocorrerá no ano de 2019, em substituição ao Sr. Fábio Lenza, que permanecerá em seu cargo até a posse de sua substituta.

Os conselheiros ora eleitos preenchem as condições prévias de elegibilidade previstas na legislação aplicável em vigor e tomarão posse em seus cargos após a homologação de suas eleições pelo Banco Central do Brasil, mediante as assinaturas dos respectivos termos de posse lavrados em livro próprio, com a previsão expressa das respectivas declarações de desimpedimento e dos demais documentos pertinentes para as posses, documentos estes que serão anexados à presente ata e, após os registros necessários, ficarão arquivados na sede da Companhia.

(ii) Autorizaram a Diretoria da Companhia a praticar todos os atos necessários à implementação das deliberações tomadas na AGE.

- 7. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata, a qual foi lida, achada conforme, aprovada e assinada por todos os presentes. Mesa: Inácio Reis Caminha – Presidente; e Camila Corá Reis Pinto Piccini – Secretária. Acionistas presentes: a) Caixa Participações S.A. – CAIXAPAR (representada por André Cardoso da Silva); b) Banco BTG Pactual S.A. (representado por Mariana Ceolin Anchieta); c) Bonsucex Holding S.A. (representado por Carlos Augusto Reis de Athayde Fernandes); e d) Silvio Tini de Araujo (representado por Carlos Augusto Reis de Athayde Fernandes).

A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

São Paulo, 7 de março de 2019.

Mesa:

Inácio Reis Caminha
Presidente

Camila Corá Reis Pinto Piccini
Secretária